

Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública

Federal Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97
Estadual Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94
Municipal Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP CEP 14600-000



ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR E ESCOLA JOSE OLINTHO FORTES
JUNQUEIRA

CNPJ:52.397.239/0001-40

ENDEREÇO E CEP: Rua Amapá nº 153 CEP 14.600-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Alceu Luiz Gonçalves Junior

CPF: 020.151.008/14

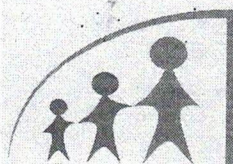
OBJETO DA PARCERIA: Oferecer aos idosos condições de participação e confraternização com familiares e comunidade, de forma a contribuir na melhoria do padrão de vida e maior bem estar dentro da instituição.

EXERCÍCIO: JUNHO/2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

| Documento | Data | Vigência | Valor R\$ |
|---|------------|-------------------------|-----------|
| Termo de Colaboração/Fomento N°043/2023 | 22/05/2023 | 22/05/2023 A 31/12/2023 | 25.250,00 |
| Aditamento | | | |

| Demonstrativo dos Recursos Disponíveis no Exercício | | | | |
|---|-------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------|
| Data Prevista p/ Repasse | Valores Previstos | Data do Repasse | Número do documento de crédito | Valores Repassados |
| 01/06/2023 | R\$25.250,00 | 01/06/2023 | 550.873.000.200.058 | R\$25.250,00 |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | | R\$0,00 |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO | | | | R\$25.250,00 |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS | | | | R\$10,43 |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3) | | | | 0,00 |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C +c) | | | | R\$25.260,43 |



Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública

Federal Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97
Estadual Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94
Municipal Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP CEP 14600-000



| | | |
|--|--|--------------|
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA | | 0,00 |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F) | | R\$25.260,43 |

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do LAR E ESCOLA JOSE OLINTHO FORTES JUNQUEIRA vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO | | | | | |
|---|---|--|---|--|--|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL | | | | | |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (RS) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (RS) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (RS) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (RS) (J= H + I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (RS) |
| Recursos humanos (5) | 25.260,43 | 0,00 | 25.260,43 | 25.260,43 | 0,00 |
| Medicamentos | | | | | |
| Material médico e hospitalar (*) | | | | | |
| Gêneros alimentícios | | | | | |
| Outros materiais de consumo | | | | | |
| Serviços médicos (*) | | | | | |
| Outros serviços de terceiros | | | | | |
| Locação de | | | | | |



Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública

Federal Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97
Estadual Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94
Municipal Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87



Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP CEP 14600-000

| | | | | | |
|----------------------------------|-----------|------|-----------|-----------|------|
| imóveis | | | | | |
| Locações diversas | | | | | |
| Utilidades públicas (7) | | | | | |
| Combustível | | | | | |
| Bens e materiais permanentes | | | | | |
| Obras | | | | | |
| Despesas financeiras e bancárias | | | | | |
| Outras despesas | | | | | |
| TOTAL | 25.260,43 | 0,00 | 25.260,43 | 25.260,43 | 0,00 |

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

| | |
|---|-----------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO | 25.260,43 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I) | 25.260,43 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)] | 0,00 |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO | 0,00 |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L) | 0,00 |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

São Joaquim da Barra, 30 de junho de 2024.

RESPONSÁVEL: _____


Alceu Luiz Gonçalves Junior
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Voluntário Geraldo, 966– Centro – Telefone: (16) 3818-2755
E-mail: assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Processo n.º 1567/2023 - MONITORAMENTO
PARECER CONCLUSIVO DO ÓRGÃO CONCESSOR
EXERCÍCIO DE 2023 - MUNICIPAL
(Decreto nº 881/2017, de 16 de janeiro de 2017)

NOME DA OSC: Lar e Escola Jose Olintho Fortes Junqueira

CNPJ: 52.397.239/0001-40

Responsável: Alceu Luiz Gonçalves Junior

Telefone: (016) 3818-2246

E-mail: lareescola@netsite.com.br

Endereço: Rua Amapá, 153

TERMO DE: Colaboração N.º 043/2023

A presente Prestação de Contas da execução do Termo de Colaboração n.º 043/2023 repassado à Organização da Sociedade Civil denominada Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira no **exercício de 2023**, no valor abaixo indicado, foi analisada segundo os critérios do artigo 200 das Instruções n.º 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, atualizadas pela Resolução n.º 23/2022, de acordo com o que segue:

I - A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto: O endereço na Rua Amapá 153 da beneficiária, encontra-se em regular funcionamento.

Sua finalidade estatutária é: amparar a velhice, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religiosos e funcionará por tempo indeterminado, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não fará qualquer discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966– Centro – Telefone: (16) 3818-2755

E-mail: assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

O objeto da parceria é: Acolhimento institucional para idosos na modalidade abrigo de longa permanência - Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC, conforme Termo 043/2023.

II - Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros auferidos:

| Número | Data | Valor dos documentos de crédito (R\$) | Fonte de Recursos | Rendimentos financeiros auferidos (R\$) |
|--------------|------------|---------------------------------------|---------------------|---|
| 01 | 01/06/2023 | 25.250,00 | 550.873.000.200.058 | 10,43 |
| TOTAL | | 25.250,00 | 550.873.000.200.058 | |

Recurso recebidos R\$25.250,00, acrescido de aplicação financeira de R\$10,43, gastos integralmente com recursos humanos.

III - Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade:

A Prestação de Contas final foi entregue ao Departamento de Assistência na data de 30/07/2024.

Não houve aplicação de sanções por ausências de comprovação e/ou desvio de finalidade.

IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas:

| Data | Valor do Repasse (R\$) | Valor Aprovado (R\$) | Glosas (R\$) |
|----------------------|------------------------|----------------------|--------------|
| 01/03/2023 | 25.250,00 | 25.250,00 | 0,00 |
| TOTAIS: (R\$) | | 25.260,43 | 0,00 |

V - A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em

exercício subsequente: O recurso foi liquidado dentro do período de vigência da parceria, não havendo necessidade de glosas e de autorização para utilização em ano seguinte.



VI - Se as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas:

As atividades desenvolvidas são compatíveis com as metas propostas bem como atingiram os resultados esperados, conforme atestado pela comissão de monitoramento no decorrer do exercício mediante análise dos relatórios mensais de atividade. Foram desenvolvidas de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. A proposta foi para pagar recursos humanos que trabalham na entidade bem como material de consumo para custear alimentação e materiais e pagamento de terceiros para alguns reparos dentro da entidade. O trabalho da OSC pauta seguindo os parâmetros da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, na prevenção de ocorrência de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, promovendo acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social no território. Os idosos têm acesso a serviços setoriais nas políticas de assistência social, saúde, cultura esporte e lazer, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários e a experiência e manifestações artísticas, sempre respeitando os vínculos familiares e comunitários, proporcionando trocas de experiências e vivência e o fortalecimento da autoestima.

De acordo com os relatórios da equipe de monitoramento que realizou a visita in loco em 28/05/2023 e 28/08/2023 a OSC desempenhou o serviço conforme o Plano de Trabalho apresentado com eficiência e eficácia, mostrando um serviço de relevância dentro do município.

VII - O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria:

Houve integral cumprimento das cláusulas pactuadas, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. A OSC cumpriu as cláusulas pactuadas no Plano de trabalho, atendendo a legislação/regulamentação pertinentes ao objeto da parceria. Também está de acordo em estrutura nos seus atendimentos de acordo com os princípios da excepcionalidade que conta com uma equipe técnica de acordo com a NOB/SUAS, sendo atendimentos de qualidade e eficiência em seu trabalho prestado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966– Centro – Telefone: (16) 3818-2755

E-mail: assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

VIII - A disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária: A entidade do terceiro setor disponibilizou corretamente os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria, que foram devidamente contabilizados e atestados pelo contador da beneficiária. A OSC apresentou extratos e notas fiscais de todos os gastos no período do Termo de Vigência e documentos comprobatórios dos gastos efetuados mensalmente. A prestação de contas se encontra regular, o procedimento de análise da mesma segue a orientação emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nas conformidades dos manuais, das resoluções e dos pareceres.

IX - A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, definidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações: Não se aplica.

X - Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem: os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão repassador a que se referem.

Em análise da prestação de contas apresentada mensalmente, verificou-se que as notas fiscais e holerites estão corretamente apresentadas com os valores do extrato, e podem ser conferidas dentro do Processo Administrativo 1567/2023.

XI - A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal:

Os recolhimentos dos encargos trabalhistas foram necessários e foram apresentados comprovantes com holerites dentro do processo e guias de recolhimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966- Centro – Telefone: (16) 3818-2755

E-mail: assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

XII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público: Foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público, durante o período de 06 meses. É notório a eficiência do serviço prestado pela entidade, com grande visibilidade na mídia municipal e na população em geral.

XIII - Indicação quanto à realização de visita in loco pelo órgão ou entidade públicos concessionários, quando houver: A visita in loco foi realizada pela equipe de monitoramento em 28/05/2023 e 28/08/2023, onde foi constatado que a entidade possui equipamentos e equipe técnica de acordo com a Tipificação Nacional e que o serviço proposto no Plano de Trabalho foi efetuado.

XIV - Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas:

Diante do exposto, as prestações de contas decorrentes da parceria indicada no presente Parecer Conclusivo foram consideradas em ordem, quanto ao seu aspecto formal, conforme itens acima atestados, as quais ficam **APROVADAS, SEM RESSALVAS.**

Ao Prefeito para homologação.

São Joaquim da Barra, 31 de Julho de 2024.

Thaís Pereira Martins

Thaís C. Pereira Martins

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social

| | |
|-------------------------------|--------------------|
| PREFEITURA DE SÃO JM DA BARRA | |
| REMESSA | |
| DE: | <i>Cam. Social</i> |
| PARA: | <i>Cartório</i> |
| <i>01/08/24</i> | |
| ASS: <i>[Assinatura]</i> | |

HOMOLOGAÇÃO DE CONTAS

Processo Administrativo nº 1567/2023

Dispensa de Chamamento Público - Processo Administrativo nº 2889/2020 e 1314/2023

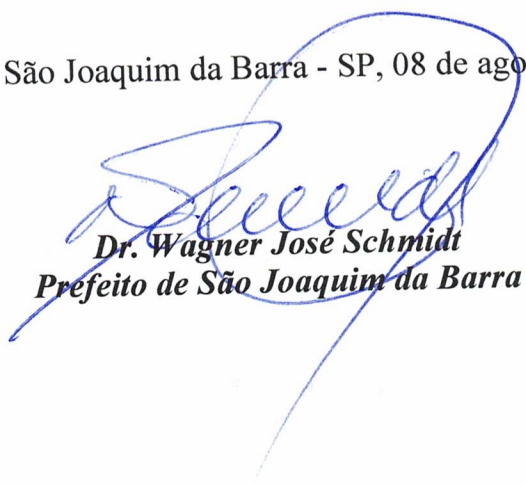
Termo de Colaboração nº 043/2023

Face o constante dos autos referente ao Processo de Dispensa de Chamamento Público no qual a Organização da Sociedade Civil, **Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira**, referente ao repasse Municipal, objeto da prestação de serviços de acolhimento institucional para idosos na modalidade abrigo de longa permanência – serviço de proteção social especial de alta complexidade, uma vez que cumprem as exigências do edital e seus anexos da Lei nº 13019/2014 e 13.204/2015.

É imprescindível que se faça a publicação dos atos conforme art. 38 da Lei 13.019/2014.

Em atenção, acato parecer exposto pela gestora do Fundo Municipal do Idoso, quanto às análises feitas na Organização de Sociedade Civil em questão e **APROVO, sem ressalvas**, (quanto ao acompanhamento e avaliação da Gestora e Comissão de Avaliação e Monitoramento) a prestação de contas conforme, o artigo 69, § 5º da Lei 13.019/2014 e artigo 66, inciso I do Decreto 881/2017.

São Joaquim da Barra - SP, 08 de agosto de 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra